



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 6/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 14 de janeiro de 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria CFMV nº 102, de 21/09/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102, de 21 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 180, de 22/09/2021, Seção 2, pág. 48;

CONSIDERANDO o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo definido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, subscrito por seus respectivos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de Fevereiro de 2022, o prazo definido no parágrafo único do artigo 5º da Portaria CFMV nº 102, de 21 de setembro de 2021, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, por meio da Solicitação de Prorrogação apresentada em 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento - Decomp/CFMV e publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 14/01/2022 17:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482

Código de Autenticação: 4d6cef097c



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF  
Telefone: +55 (61) 2106-0400  
[cfmv@cfmv.gov.br](mailto:cfmv@cfmv.gov.br) - [www.cfmv.gov.br](http://www.cfmv.gov.br)

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO****6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****ATO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 20 e seus parágrafos 1º a 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar escrevente MARIA EUNICE DE ABREU SANTOS, autorizando-a a assinar certidões e matrículas

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/DG/GP Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD -91/2022, resolve:

I - Exonerar a servidora JOELMA GARCIA DE MATTOS ABREU (J120-5), Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 1º/fevereiro/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que consta no PROAD nº 91/2022, resolve:

I - Nomear a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, para exercer o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 1º/fevereiro/2022.

II - Cessar, a partir de 1º/fevereiro/2022, os efeitos da PORTARIA TRT/DG - 534/2021.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o que consta do PROAD - 109/2022, resolve:

Exonerar a servidora LUCIETE REIS DA SILVA, Analista Judiciária, área judiciária, matrícula 308.23.1376, do Cargo em Comissão - CJ 03 - Diretora de Secretária, na Vara do Trabalho de Água Boa, a partir de 20/01/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o teor da Portaria TRT/SGH/DG/GP n. 001/2022, que removeu o servidor ITALO RODRIGO STOCHI LIMA, da Divisão de Apoio dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Cuiabá para a Vara do Trabalho de Água Boa, a contar de 20/01/2022; considerando o contido no PROAD nº 109/2022, resolve:

I - Nomear o servidor ITALO RODRIGO STOCHI LIMA, Técnico Judiciário, área administrativa, matrícula: 308.23.852, para o Cargo em Comissão CJ 03 - Diretor de Secretária, na Vara do Trabalho de Água Boa, a partir de 20/ 01/2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG - 1703/2019 no tocante a este servidor.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/CGP Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR o servidor AMARILDO DE ARRUDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (8), símbolo FC-1, bem como DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (254), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 24/01/2022. DISPENSAR o servidor MAXWELL OLIVEIRA BARROS, REQUISITADO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (254), símbolo FC-4, bem como DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (8), símbolo FC-1, com efeitos a contar de 24/01/2022.

EDILSON TOMI

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA****PORTARIA Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; resolve:

Art. 1º Nomear Luiza Rodrigues Borges para o cargo de livre provimento na ocupação de Assessor IV do Conselho Federal de Economia, a partir de 17 de novembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA

**PORTARIA Nº 42, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; resolve:

Art. 1º Nomear Rielisson Barbosa de Moura para o cargo de livre provimento na ocupação de Assessor IV do Conselho Federal de Economia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 5 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Cristiano Velloso Porto, inscrito no CPF nº 049.452.676-93 para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV. § 1º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). § 2º. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor das Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;

II Elaborar os desenhos técnicos em Softwares de arquitetura para projetos em 2D e 3D;

III Elaborar projetos de produtos, máquinas e instalações, interpretar os projetos existentes, analisar croquis e aplicar as normas técnicas.

IV Realizar levantamentos arquitetônicos, layouts e organização de espaços e ambientes;

V Trabalhar seguindo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

VI Exarar pareceres sobre os assuntos da sua competência;

VII Desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 6 - DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102, de 21 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 180, de 22/09/2021, Seção 2, pág. 48; CONSIDERANDO o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo definido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, subscrito por seus respectivos membros; resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de Fevereiro de 2022, o prazo definido no parágrafo único do artigo 5º da Portaria CFMV nº 102, de 21 de setembro de 2021, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, por meio da Solicitação de Prorrogação apresentada em 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento - Decomp/CFMV e publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Marília Mundim da Costa como Gerente da Gerência de Comunicação a partir do dia 10/01/2022.

Art. 2º O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO****PORTARIA CRBio-01 Nº 166, DE 14 JANEIRO DE 2022**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01; CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece sobre as normas de licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionários deste CRBio-01, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO; resolve:

Art. 1º - NOMEAR as funcionárias MÁRCIA ATSUKO TAMASHIRO e ANA PAULA SORRENTINO LOPES para atuar como PREGOEIRAS nos procedimentos licitatórios sob a modalidade PREGÃO. Art. 2º - NOMEAR os funcionários WILLIAM DOS SANTOS e EMERSON SILVA DOS SANTOS, para atuar como membros da EQUIPE DE APOIO nos procedimentos licitatórios sob a modalidade PREGÃO. Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

IRACEMA HELENA SCHOENLEIN-CRUSIUS

